



UNIFEBE
É NOSSA. É DAQUI.

REGISTRO DE DOADOR

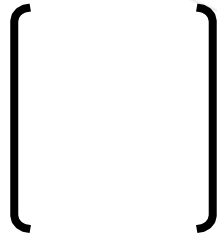
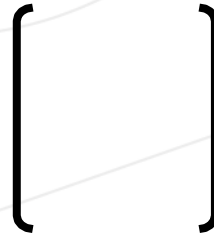


FOTO 3X4



IMPRESSÃO DIGITAL

TERMO DE DOAÇÃO VOLUNTÁRIA DE CORPO PARA ESTUDO ANATÔMICO

Pelo presente instrumento de termo de doação, para cumprir a norma constante no artigo 14 da Lei nº10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), o abaixo qualificado:

IDENTIFICAÇÃO

Nome Completo:		
Data de Nascimento:	RG:	CPF:
Naturalidade:	Nacionalidade:	
Nome Pai:	Nome Mãe:	
Telefone:	E-mail:	
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	CEP:

Na qualidade de DOADOR, declara ser de sua livre e espontânea vontade, que pelo presente Termo, formaliza a doação após sua morte, a título gratuito e espontâneo de quaisquer órgãos de seu corpo, tais como córnea, coração, rins, fígado e outros, bem como seu inteiro cadáver, para a Fundação Educacional de Brusque-FEBE, mantenedora do Centro Universitário de Brusque-UNIFEBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 83.128.769/0001-17, com sede à Rua Vendelino Maffezzolli, nº 333, bairro Santa Terezinha, CEP: 88352-360, Município de Brusque/SC, doravante denominada DONATÁRIA, com o objetivo de utilização para estudo anatômico.

O DOADOR declara, ainda, que a DONATÁRIA não terá qualquer custo ou responsabilidade por qualquer tipo de cerimônia *post mortem* que venha a ser realizada, sendo esta, de total responsabilidade de seus herdeiros ou familiares que a promoverem.

Assim, o DOADOR se responsabiliza por designar um terceiro, preferencialmente o herdeiro que figure em primeiro lugar na linha sucessória, que confirmará expressamente a manifestação de vontade que consta neste instrumento e se encarregará de informar o falecimento do DOADOR à DONATÁRIA que, por sua vez, após a realização da cerimônia *post mortem*, fica responsável pelos procedimentos cabíveis relacionados a remoção do corpo para o local de adequado armazenamento, limitado à 60 km (sessenta quilômetros) de distância.

A DONATÁRIA, por meio deste instrumento, não se obriga a aceitar doação de corpos de DOADORES, cujas mortes estejam relacionadas a eventos violentos, como homicídio ou suicídio.

Destaca-se, por fim, que a presente doação, por ser evento futuro, não obriga a DONATÁRIA a aceitar o donativo em nenhuma hipótese, inclusive quando seu recebimento implicar em ampliação de infraestrutura física, técnica ou em aumento de despesas.

Brusque (SC), _____ de _____ de 20_____.

NOME DO DOADOR

ASSINATURA DO DOADOR (reconhecida em cartório)

Testemunha	Grau de Parentesco (pais, filhos, cônjuges, irmãos)	Nome Legível	Assinatura
Testemunha 1			
Testemunha 2			